



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Identificação da Ata

Título: 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental - 2024

Código: FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Reunião: Ordinária

Data: 27/02/2024

Horário: 14:19

Local: On-line

Pauta

1. Apresentação dos novos membros da comissão e atualização do andamento das atividades previstas no plano de ação 13 (evento 1266623) previsto para o biênio 2021/2023.
2. Apresentação dos instrumentos de gestão documental atualizados nos termos da Resolução nº 324/2020 CNJ, do Manual de Gestão Documental do CNJ (evento 1698316) e demais normas externas e internas aplicáveis. Trata-se dos seguintes documentos: Listagem de eliminação de documentos (evento 1698306), Listagem de eliminação de documentos referente a aprovação de contas (evento 1698308), Termo de eliminação de documentos (evento 1698310) e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (evento 1698311).
3. Análise e aprovação dos fluxos de avaliação para processos produzidos, tramitados e encerrados no âmbito da Lei Federal nº 9.099/1995 que disciplina os Juizados Especiais. O fluxo geral de avaliação dos processos do “Juizado Especial Cível” para destinação final (evento 1698313) e o fluxo geral de avaliação dos processos do “Juizado Especial Criminal” para destinação final (evento 1698315) foram elaborados com base nas normas e manuais vigentes (internas e externas) e com base em situações vivenciadas pela nova arquivista contratada, Sr^a Izabela Mirna.
Considerando a especificidade da matéria, solicito que a análise e deliberação deste ponto de pauta seja feito com a participação dos produtores de tais documentos. Tal solicitação se dá pela necessidade de verificarmos o critério prático do fluxo proposto e se ampara no art. 3º da Portaria nº 488/2023 que menciona a Recomendação nº 37/2011 CNJ que disciplina a atuação das CPADs e define "A critério das Comissões, poderão ser convidados a integrá-las servidores das unidades organizacionais, referidas nos documentos a serem avaliados, bem como profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação, podendo ser substituídos após a conclusão dos trabalhos relativos às respectivas unidades ou áreas de conhecimento". Neste sentido, considerando o avanço realizado pelos grupos de trabalho para avaliação documental das Comarcas de Feijó e Cruzeiro do Sul, solicito que os representantes dos referidos GTs sejam convidados para discussão deste ponto de pauta em específico, recebendo os materiais com antecedência para correta análise. Salienta-se que tais representantes devem ter contato direto com os processos JESPs para ponderações assertivas.
4. Análise e aprovação do fluxo geral simplificado para avaliação de documentos administrativos e judiciais do TJAC (evento 1702317).
5. Análise e aprovação do "Plano Ação 14 para o biênio 2024/2026" (evento 1702481).
6. Deliberação quanto a indicação de dois membros da CPAD para compor a Rede CPADs instituída pelo CNJ.
7. Inclusão da Excelentíssima Juíza-auxiliar da Presidência Zenice Mota, como vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

Decisões

Item	Decisão	Quem	Quando
1	Aprovado.	Membros da CPAD.	26/07/2024
2	Aprovado.	Membros da CPAD.	26/07/2024

Decisões			
3	Encaminhar fluxos de avaliação dos JESPs Cível e Criminal à Juízes gestores dos Juizados Especiais para apreciação e sugestões. Foi estabelecido o prazo de 10 dias para análise dos magistrados, a serem contados a partir do envio dos instrumentos em questão.	Presidente da CPAD.	Após assinatura da presente Ata.
4	Discutir sobre o instrumento na próxima reunião da CPAD.	Membros da CPAD.	25/03/2024
5	Aprovado com ressalvas. A entrega referente a "Minuta de Política de Governança Arquivística Institucional" deverá ser alterada para novembro de 2024.	Membros da CPAD.	26/07/2024
6	Aprovado. Restou definido que a servidora Izabela Mirna substituirá a Excelentíssima Desembargadora Eva Evangelista, Presidente da CPAD na Rede CPADs do Conselho Nacional de Justiça.	Membros da CPAD.	26/07/2024.
7	Aprovado. Restou definido nomeação da Excelentíssima Juíza-auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardoso como Vice-Presidente da CPAD.	Membros da CPAD.	26/07/2024.

Observações
Considerando os pontos de pauta 3 e 4, restou definido que a próxima reunião da CPAD ocorrerá em 25 de março de 2024.

Participantes
Nome
Excelentíssima Desembargadora Eva Evangelista
Excelentíssima Juíza-auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardoso
Ana Lúcia Cunha e Silva

José Vicente Almeida de Souza

Greice Garcia da Silva

Izabela Mirna Pinto Maluf



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Cunha e Silva**, Gerente, em 27/02/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, Desembargador(a), em 28/02/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Almeida de Souza**, Membro da comissão permanente de Avaliação Documental, em 04/03/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Greice Garcia da Silva**, Membro da comissão permanente de Avaliação Documental, em 04/03/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo**, Juiz(a) Auxiliar da Presidência, em 05/03/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1713992** e o código CRC **2F4FE6D8**.